

30/

Ofício Plano de Trabalho prorrogação 2019  
CASA DE PASSAGEM - TC 7/18

S. Carlos 29 de janeiro 2019.

SABER AMAR, por seu representante legal, apresenta o Plano de Trabalho para dar continuidade ao TC 7/18 no corrente ano, com valor total de R\$ 1.220.296,50 (um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), sendo que o valor para o ano de 2019 é de R\$ 652.796,30 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos, quando inclusa a previsão de dispensa de todos os funcionários ao final do ano - valor previsto de R\$ 85.296,50 - oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), resultando para a consecução do projeto CASA DE PASSAGEM no citado ano a quantia de R\$ 567.499,80.

Requer, para o bom andamento dos trabalhos, a aprovação.

Pede e Espera

Deferimento

  
responsável por SABER AMAR

Ana Mendonça  
Presidente Saber Amar  
CPF 218.460.218-39

Ilma Sra. Glaziela Cristiane Solfa Marques  
DD Secretaria Municipal da Cidadania e Assistência Social



**PLANO DE TRABALHO CASA DE PASSAGEM 2018 e 2019**

**1 - DADOS CADASTRAIS - PROPOSTA**

<b>Entidade Proponente</b> SABER AMAR			<b>CNPJ</b> 50715291/0001-72
<b>Endereço:</b> Sede própria: Estrada Pau Brasil, chácara nº1, Vale Sta. Felicidade – Varjão – S. Carlos Escritório atendimento e correspondências: Rua 9 de julho, 1280, centro – CEP 13560-042		<b>E-mail</b> <a href="mailto:contato@saberamar.org">contato@saberamar.org</a>	
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13560-042	<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 99782-4643
<b>Conta Corrente</b> 212000-3	<b>Banco</b> 001 - Brasil	<b>Agência</b> 0295-x	
<b>Nome do Representante Legal</b> Ana Ester de Moraes Mendonca			
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> RG 36423822-7 SSP/SP	<b>CPF</b> 218.460.218-39		<b>DDD/TELEFONE</b> (16)99782-4643
<b>Endereço</b> Rua 9 de Julho 1280 – centro – CEP 13560-042		<b>E-mail</b> <a href="mailto:contato@saberamar.org">contato@saberamar.org</a>	
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Ana Ester de Moraes Mendonca			
<b>IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 36423822-7 SSP/RS	<b>CPF</b> 218.460.218-39		<b>DDD/TELEFONE</b> (16)98124-8817
<b>Endereço</b> Rua 9 de Julho, 1280, 13560-042, centro S. Carlos, SP		<b>E-mail</b> <a href="mailto:annammendonca@gmail.com">annammendonca@gmail.com</a>	

## **2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC**

Desenvolve trabalho na área de atendimento gratuito e/ou com contrapartida, a pessoas dependentes de substâncias psicoativas e problemas afins dos anos de 1979 (ano da fundação) até dezembro 2017 – com casuística de mais de 7000 atendimentos em abrigo voluntário e involuntário (quando fosse permitido) -, em janeiro de 2018 passa a atender, primordialmente, **pessoas em situação de vulnerabilidade social**, dependentes de drogas (Ílicitas ou ilícitas), **ou não** (foco de atuação). Há 3 anos desenvolve em parceria com a SMCAS o atendimento diurno da CASA DE PASSAGEM destinada a pessoas em situação de rua.



### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução*</b>	
CASA DE PASSAGEM 2018	24 meses	
<p>1- pretende avançar no trabalho preventivo em parceria por convênio com a Prefeitura Municipal de São Carlos, atendendo, em conformidade com as políticas públicas vigentes, os moradores em situação de rua, de risco e vulnerabilidade, como gestor do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSGEM, antigo Albergue Noturno da cidade.</p> <p>2- Atenderá a todos, indiscriminada e gratuitamente, que necessitem de pouso e comida,</p> <p>3- A proposta é para gerenciar e manter no melhor nível possível o atendimento à população a que se destina, em comum entendimento e nas diretrizes da política pública vigente, em parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.</p> <p>4- Ofertará as atividades, almoços, cafés da manhã e da tarde, aos sábados e domingos.</p>	Início Após a assinatura do convênio	Término 24 meses após o recebimento do recurso
<b>Identificação do Objeto</b>		
O projeto justifica-se quando se leva em conta a experiência de SABER AMAR (atuando desde 1978) com a população beneficiada pelo programa e a necessidade da população alvo.		
<p><b>O objetivo do serviço será operacionalizado em parceria com o Poder Público:</b></p> <p>Ofertando unidade que ofereça acolhimento provisório, inserida na comunidade, que proporcione ambiente acolhedor e respeite as condições de dignidade dos usuários. Ofertará atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história de pessoas atendidas.</p> <p><b>Missão:</b> Com mais de 30 anos de experiência atuando com pessoas em situação de vulnerabilidade, temos como missão ajudar, assistir, aconselhar, educar, ensinar valores - para que o indivíduo possa se restabelecer, psicológica, física e socialmente para uma vida digna. O propósito é auxiliar em todas as áreas, utilizando todos os meios possíveis, para recuperação da dignidade do ser humano. Todos são iguais perante a lei, mas, para cada um, é necessário metodologias e aplicações de técnicas de trabalho diferentes para atingir os resultados esperados. Com isso, sempre há reciclagem para fornecer um acolhimento digno sempre. Oferta-se sempre, com motivação, informações para que todos possam, de alguma forma, ajudar com o melhor cuidado das pessoas em situação de vulnerabilidade. Dada a complexidade e fragilidade do serviço, trabalha-se para a manutenção dos vínculos familiares e sociais, utilizando-se de toda a rede Municipal em disposição(saúde, áreas de trabalho, CAPS, etc), visando a garantia de acesso digno e estendido a todos benefícios e direitos. Em constante aprendizado, aperfeiçoamentos e melhorias, utiliza-se tratamentos e atividades flexíveis para permitir que o desempenho da equipe e as estratégias acompanhem essas mudanças. Com isso cabe enaltecer os valores, a educação, o respeito, a dignidade do ser humano, sem as quais não se chega a lugar algum, "para uma nau sem direção, todo vento é contra".</p> <p><b>Público:</b> Pessoas adultas ou grupo familiar, com ou sem crianças (filhos) que se encontram em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. O processo de desligamento deve ocorrer de forma continuada, conjuntamente com os usuários, com dignidade e respeito, dentro das normas de Assistência Social.</p> <p><b>Local:</b> Rua Rotary Clube, 101, Vila Marina.</p> <p><b>Contato:</b> contato@saberamar.org fone 16 99782-4643</p> <p><b>Capacidade de Atendimento:</b> 45 pessoas, em média, por dia, podendo atingir picos de 65/dia, no inverno.</p>		



305

## Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O projeto busca administrar de forma transparente e eficiente os recursos públicos destinados ao atendimento dos cidadãos em estado de vulnerabilidade social, ressaltando que a importância do mesmo encontra-se embasada na caridade fraternal e ajuda na retomada da dignidade dentro do contexto social. Juntamente com o suporte de profissionais capacitados da rede de atendimento social, principalmente do Centro POP, propõe a solução dos problemas de recolocação profissional uma vez que os assistidos/beneficiários, encontram-se sem empregos, ou moradia. A Casa de Passagem chega a atender, em época de inverno, até 65 pessoas por dia, ressaltando que os beneficiários do projeto vivem em riscos constantes e expostos às mazelas da sociedade.

\* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

## 4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

### 4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)

Promover o abrigo temporário, o descanso noturno, higiene e alimentação dos assistidos (pessoas/famílias em situação de rua e abandono), além de indiciá-los em qualificação profissional (por meio do Centro POP) para a retomada da dignidade cidadã.

### 4.2 – Específicos:

Atender, orientar, encaminhar, todos usuários do projeto, oferecendo abrigo noturno, alimentação, higiene pessoal e transporte para as atividades complementares disponíveis no Município, em todos os dias da duração do projeto.

## 5 - Metas e Resultados esperados:

Atender, orientar, encaminhar a todos os que buscarem o uso do equipamento social de atendimento

## 6 - Atividades Propostas:

- fazer o acolhimento, garantindo sempre a proteção dos direitos inerentes à pessoa humana, com respeito, e dignidade, fazendo uma revista, para retirada de drogas (legais ou ilícitas), armas ou quaisquer outros que possam causar danos físicos ou psíquicos, a si ou a terceiros; fazer o cadastro diário, de permanência nas dependências - breve anamnese;
- explicar sempre as normas e regras da casa, para uma melhor garantia do funcionamento do serviço;
- fazer atendimento psicossocial, acompanhado de profissional qualificado, e encaminhar para o serviço específico da Rede Municipal, com vistas ao atendimento profissional nas necessidades apresentadas;
- proporcionar, sempre que possível, o restabelecimento dos vínculos familiares e sociais;
- possibilitar a convivência, bem como incentivar os usuários do serviço a ajudarem na manutenção do seu espaço organizado e limpo;



- fazer acompanhamento, diário/semanal/mensal, junto à Rede Municipal para avaliar progresso e/ou pontos de melhoria, ou não;
- proporcionar banho, troca de roupas, sempre que necessário, roupas de cama, para o pernoite, bem como material de higiene pessoal;
- manter o ambiente limpo, higienizado e sempre organizado, incluindo a lavagem das roupas de cama e banho.
- durante os dias úteis, oferecer jantar e café da manhã, fornecido pela Secretaria Agricultura e Abastecimento, preparado sob coordenação de Nutricionista. Aos finais de semana e feriados, fornecer café da manhã, almoço e jantar - preparado pelos profissionais em plantão, seguindo cardápio e instruções de Nutricionista da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;
- após o desjejum, a Casa de Passagem, entra em recesso, para limpeza, higienização e organização do ambiente, quando não será permitido a permanência de usuários;
- fornecer Tv, biblioteca comunitária, para momento de lazer, enquanto aguardam os horários de cada atividade;
- manter a ordem e silêncio, nos horários de descanso,
- fornecer atividades de integração e relacionamento, bem como reuniões de auto ajuda, ofertadas pela comunidade, e previamente agendadas;
- fornecimento de passagem e embarque de usuários, para as cidades pré-determinadas pela Secretaria da Cidadania e Assistência Social;
- fornecer relatórios de cada mês à Secretaria da Cidadania e Assistência Social, para um maior e mais próximo acompanhamento dos usuários, bem como oferecer subsídios para a manutenção dos atendimentos, junto ao Centro Pop, e Coordenação;
- manter equipe de profissionais, preparada, motivada, atualizada e conhecedora dos direitos, deveres e obrigações bem como do tratamento humanizado;
- proporcionar flexibilidade de horários para usuários que tenham atividades comprovadas (ex: cursos, estudos, reuniões religiosas, trabalho etc);
- organizar oficinas, junto à profissionais, estagiários e voluntários, de diferentes áreas, à fim de trazer conhecimento, lazer e capacitação aos usuários, e também à equipe;
- manter comunicação direta e constante com o Centro Pop, sobre os usuários do serviço, bem como "*follow up*" da situação diária e resolutiva de problemas dos mesmos, para um melhor e refinado acompanhamento de processos;
- aos finais de semana, visto ainda não ser possível por questões de infra-estrutura, serão fornecidas as três refeições do dia, mas não será permitida a permanência em tempo integral dos usuários no estabelecimento.

Atividade	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês ...	Mês 24
<b>ATIVIDADE CONTINUADA PRESTADA DURANTE TODOS OS VINTE E QUATRO MESES DE DURAÇÃO DO PRESENTE PROJETO</b>					

## **7 – Metodologia**

As atividades serão desenvolvidas diariamente, todos os dias do ano. Serão utilizadas estratégias dinâmicas e inovadoras, sendo priorizada a diretriz das Políticas Públicas de assistência Social, por intermédio de assistente social devidamente contratada pelo projeto. No abrigo haverá televisão e jogos de mesa.

## **8 –Monitoramento e Avaliação**

#### **8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas**

Mensalmente, junto com a prestação de contas, SABER AMAR fornecerá o número de atendimentos registrados que poderá ser conferido pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, operando em 100% de sua capacidade.

## **8.2 –Metodologia do monitoramento**

Unidade Pública Municipal - Lei 808/79 - Unidade Pública Estadual - Lei 347/83 - Unidade Pública Federal - Lei 1588/2005  
Sala Pública da Barra do Piraí - Centro da Barra do Piraí - São Gonçalo - Estado de São Paulo - Cx. Postal 696 - CEP 13566-092  
Mandrassenys - Rua José Góis, 110 - Centro - CEP 14540-000 - Rio das Ostras - RJ - CEP 26.215-0001-72 - Inscrição Estadual: 0001-72  
Cnpj: 01.000.978/0164-1

A entidade acompanha e avalia suas ações de modo sistemático e contínuo, através de sua coordenadora, de forma presencial, telefone e grupo de WhatsApp, ou em reuniões participativas e semanais envolvendo dirigentes, profissionais, além de diuturnamente, com os assistidos. Esse processo avaliativo se materializará através de instrumentais elaborados para esse fim, tais como: cartões de ponto, registros da assistente social e fichas de avaliação onde se observarão os seguintes aspectos: regularidade, indicações dos profissionais do Centro POP ou da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, respeito aos demais assistidos e ao regimento interno da CASA DE PASSAGEM.

## **9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)**

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
<b>CUMPRIR TODAS AS METAS DO ÍTEM 6 DIARIAMENTE DURANTE TODOS OS Vinte e quatro meses de duração do projeto</b>		

## **10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)**

### **Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica**

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	Escritório de Contabilidade - gestor dos funcionários e encargos pertinentes – CNPJ – 10.214.594/0001-97	01	1.950,00	24	<b>46.800,00</b>

### **Pessoal e Encargos**

Cargo/função	Salários com encargos/mês	TOTAL 24 meses
12 funcionários	45.341,65	<b>R\$ 1.088.199,600</b>
Planilha completa com todos os encargos em anexo		
<b>TOTAL</b>	<b>Funcionários + encargos</b>	<b>R\$ 1.088.199,600</b>

## **11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
1	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
PESSOAL/ENCARGOS	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65
<b>Total</b>	<b>47.291,65</b>						

Meta	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total 2018
1	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	23.400,00
PESSOAL/ENCARGOS	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	544.099,80
<b>Total 1 - sem dispensa dos funcionários</b>	<b>47.291,65</b>	<b>47.291,65</b>	<b>47.291,65</b>	<b>47.291,65</b>	<b>47.291,65</b>	<b>567.499,80</b>
Necessário para dispensa de todos funcionários em dez 2018					<b>85.296,50</b>	<b>85.296,50</b>
<b>Total 2 - com dispensa dos funcionários</b>						<b>652.796,30</b>



三

<u>Meta</u>	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	<u>Total 2019</u>
1	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	23.400,00
PESSOAL/ENCARGOS	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	45.341,65	544.099,80
Total 1 - sem dispensa dos funcionários	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	47.291,65	567.499,80
<b>Necessário para dispensa de todos os funcionários em dez 2019</b>					<b>85.296,50</b>	<b>85.296,50</b>
<b>Total 2 - com dispensa dos funcionários</b>						<b>652.796,30</b>

	<b>Total 2018</b>	<b>Total 2019</b>	<b>Total 2018/2019</b>
<b>Meta 1</b>	<b>23.400,00</b>	<b>23.400,00</b>	<b>46.800,00</b>
<b>Pessoal/encargos</b>	<b>544.099,80</b>	<b>544.099,80</b>	<b>1.088.199,60</b>
<b>Total 1 (sem dispensa de funcionários)</b>	<b>567.499,80</b>	<b>567.499,80</b>	<b>1.134.999,60</b>
<b>Total 2 (com dispensa de todos funcionários)</b>	<b>652.796,30</b>	<b>652.796,30</b>	<b>1.220.296,10</b>

**TOTAL GERAL:** R\$ 1.220.296,10  
R\$ 1.220.296,10 (um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)  
Sendo:  
R\$ 1.220.296,10 (um milhão, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos) advindo do Poder  
Público.

## **12- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)**

## 12.1 - Recursos Humanos

01 coordenador  
01 assistente social  
01 motorista  
01 porteiro  
01 faxineiro (a) 01  
02 faxineiros (as)  
04 CUIDADORES  
01 porteiro

#### **Descrição de funções do quadro de funcionários**

**Coordenador** : organizar e delegar a rotina de trabalho de todos os funcionários, bem como efetuar a supervisão destes trabalhos . Participar das reuniões administrativas junto aos órgãos públicos. Comparecer espontaneamente ao serviço a qualquer hora do dia e da noite, acompanhar todas as atividades e solucionar conflitos relatando a quem de direito, quando o caso requeria. Resolver judicial e extrajudicialmente por todo o serviço prestado. Comparecer para resolução de intercorrência quando solicitado, a qualquer período, dia ou noite.

**Assistente Social:** fazer a avaliação psicosocial dos assistidos, bem como encaminhar para a rede municipal; fazer os acompanhamentos, articular, acompanhar e avaliar os processos. Promover o bem-estar físico, psicológico e social das pessoas em situações de vulnerabilidade. Participar de reuniões com os outros equipamentos da rede, sempre que necessário, buscando a solução e acompanhamento dos casos.

**Faxineiro:** responsável pela ordem, organização e limpeza de todos os ambientes da casa, diariamente. Atendimento de telefone, recebimento de insumos e doações. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato. **Faxineiro (I):** tem as mesmas responsabilidades do faxineiro, acrescida da incumbência e responsabilidade de fazer o



recolhimento diário das roupas encaminhando-as para lavanderia, bem como devolvê-las limpas e prontas para o uso. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Porteiro:** responsável por manter os portões fechados e abri-los para o recebimento do pessoal, efetuar breve revista, anotar e armazenar os pertences dos usuários. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Motorista:** responsável pelo transporte de qualquer solicitação, doação, busca de insumos, alimentos, doações, dos assistidos, quando em posse de veículo da prefeitura, fornecido para as finalidades. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Cuidador:** responsável pela recepção, provisionamento de produtos de higiene, roupas e afins, para os usuários. Faz companhia durante toda estadia do assistido, desde sua chegada, até sua saída. Responsável pelo oferecimento da alimentação. Promove autonomia, participação social e autoestima ao assistido, além de acompanhar e embarcar assistidos nas viagens que lhes forem autorizadas. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

## 12.2 – Instalações Físicas

1 Sala grande - funciona o escritório de atendimento aos usuários, cadastro, e local dos funcionários.

1 Cozinha Pequena

1 Dispensa

1 Banheiro

1 Quarto grande com banheiro, funciona o espaço feminino

2 Quartos grandes com beliches + 1 Banheiro

1 Copa com mesa e cadeira para 15 pessoas - refeitório

1 área externa de convivência aberta

1 Area externa coberta espaço de convivência

2 Banheiros

1 Quarto - funciona como Maleiro, para deixar guardados os pertences dos usuários

2 Garagens cobertas

Fica expresso que as instalações físicas pertencem à Prefeitura Municipal de São Carlos, com usufruto de SABER AMAR.

## 12.3 – Equipamentos

Ver lista anexa

## 12.4 – Móveis

Ver lista anexa

## 13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Proponente,

(Representante legal da OSC Proponente)

Ana Maria Sáber Amar

Presidente Sáber Amar

CPF 218.460.218-39

Local e Data

CPF 218.460.218-39



SAO

## 14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

SC, 29/01/19

Local e Data

Secretário ou responsável

Glaziela Cristiani Solfa Marques  
Secretária Municipal de Cidadania e  
Assistência Social

## 15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

SC, 29/01/19

Local e Data

Representante do Conselho  
Raquel Amaral Romagna  
Chefe de Seção  
Seção de Apoio Administrativo  
e Financeiro - SMCAS



Salário família		Base de cálculo do IRPF	Imposto de renda		Salário líquido	Base de cálculo do INSS	Contribuição previdenciária do funcionário	Contribuição previdenciária patronal	Contribuição previdenciária TOTAL	FGTS	Férias acrescidas de 1/3	FGTS sobre férias	Contribuição previdenciária sobre férias
Qtd. dependentes	Valor		Qtd.	Valor									
0	31.447,42	0	473,60	30.973,82	34.557,60	3.110,18	9.088,65	12.198,83	2.764,61	3.839,35	307,56	1.029,82	
2	64.119,32	2	4.989,08	59.509,42	72.470,23	7.971,73	19.059,67	27.031,40	5.797,62	8.051,44	644,99	2.159,61	
0	24.953,25	0	-	24.953,25	27.421,15	2.467,90	7.211,76	9.679,67	2.193,69	3.046,49	244,05	817,15	
0	16.951,69	0	-	16.951,69	18.425,75	1.474,06	4.845,97	6.320,03	1.474,06	2.047,10	163,99	549,09	
0	26.601,36	0	-	26.601,36	29.232,26	2.630,90	7.688,08	10.318,99	2.338,58	3.247,70	260,17	871,12	
2	14.504,65	1	-	15.487,16	15.972,00	1.277,76	3.407,71	4.685,47	1.277,76	1.774,49	475,97	642,92	
0	19.848,40	0	-	19.848,40	21.574,34	1.725,95	5.674,05	7.400,00	1.725,95	2.396,91	192,01	-	
0	20.088,36	0	-	20.088,36	21.825,18	1.746,81	5.742,65	7.489,47	1.746,81	2.425,89	194,33	650,69	
0	19.548,22	0	-	18.589,90	21.248,06	1.699,85	5.588,24	7.288,09	1.699,85	2.360,66	189,11	633,19	
0	24.632,41	0	-	24.632,41	27.068,58	2.436,17	7.119,04	9.555,21	2.165,49	3.007,32	240,91	806,64	
0	19.271,87	0	-	19.271,87	20.947,69	1.675,82	5.589,24	7.185,06	1.675,82	2.327,29	186,43	624,24	
0	28.191,56	0	252,00	27.939,56	28.800,00	608,44	7.574,40	8.182,84	2.304,00	3.199,68	256,32	858,24	
<b>792,92</b>	<b>31.10158,51</b>			<b>310.714,68</b>	<b>304.847,20</b>	<b>39.552,85</b>	<b>28.825,57</b>	<b>88.509,47</b>	<b>117.335,05</b>	<b>27.164,23</b>	<b>37.724,32</b>	<b>3.022,02</b>	<b>10.118,67</b>

